



PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº004/2025 – SOLICITANDO A FISCALIZAÇÃO RIGOROSA E PROIBIÇÃO DO TRANSPORTE DE MADEIRA EM DESACORDO COM OS LIMITES FIXADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 469/2008, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AS VICINAIS 1, 2, 3, 4, E 5 DA REGIÃO CUJUBIM.

VOTAÇÃO EM: 05/05/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Sousa dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinardo Teixeira	
Gildecil Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO (X)

REJEITADO ()


JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente


FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário


ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.